

DECRETO Nº 1.867 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Considera ponto facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, o expediente encerrar-se-á as 13:00 hs.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde exercerão suas atividades normais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

